



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº60/2026

Processo Licitatório nº 74/2026 - Dispensa nº 45/2026.

Pelo presente CONTRATO, de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA -RS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 92.406.180/0001-24, situado na Rua Julio dos Santos, Nº 2021, município de Ernestina/RS – CEP 99140-000, representado pelo Sr prefeito, ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua João Gonçalves da Silva Nº 3956, no município de Ernestina/RS, portador do CPF 437.450.320-04 e do RG 8026637382, LIGA DESPORTIVA REGIONAL-LDR, pessoa Jurídica, com sede na Rua Waldomiro Hoffstaedter nº 590 na cidade de Victor Graeff – RS, inscrita no CNPJ Nº 31.807.246/0001-01, neste ato representado pelo Sr EVANDRO ROSSI GRAFF, brasileiro, casado, Presidente da LDR, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Hoffstadter nº 590 na cidade de Victor Graeff/RS, portador do CPF: 890.664.050-15 e RG: 5061403159 e de outro ladotem entre si, o justo e compromissado o seguinte:

PRIMEIRA: Que o município filiado a Liga, na condição de seu representante, assume o compromisso de efetuar o pagamento a LIGA DESPORTIVA REGIONAL, no valor total de R\$ 2.000.00 (Dois Mil Reais) por um período de 12 (doze) meses.

SEGUNDA: A partir da assinatura do contrato entre as partes a LIGA se compromete a promover, fiscalizar e principalmente julgar qualquer ato de indisciplina que possa ocorrer nos eventos realizados nos municípios filiados a LIGA.

TERCEIRA: O Município filiado a Liga poderá participar de todos os Eventos Esportivos promovido pela LIGA DESPORTIVA REGIONAL, *o contrato será de 12 meses*, a contar da data e assinatura, findo o qual este instrumento será automaticamente renovado igual período, desde que não haja interesse das partes em rescindi-lo .

QUARTA: A LIGA se compromete em promover os Campeonatos de categorias de base, tanto no futsal como futebol de campo, futebol de campo master -veterano – sub 18 - principal, futsal adulto masculino e feminino, voleibol masculino e feminino, bocha e outros eventos esportivos e *principalmente estar junto na organização dos campeonatos municipais*, fiscalizando e julgando atos de indisciplinas que possa ocorrer, juntamente com a Comissão Disciplinar (CD) e Assessoria Jurídica da LDR em 1º Instância e TJD e Assessoria Jurídica em 2º Instância, usando os Regulamentos constituídos, Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e leis pertinentes que regem a matéria e a contratação de arbitragem nos campeonatos municipais e regionais.

QUINTA: Para um eventual depósito a LIGA DESPORTIVA REGIONAL, Banco Sicredi, agência 0211, conta 14.792-7, Victor Graeff - RS

E, por estarem mutuamente comprometidos, assinam o presente instrumento, elegendo Foro da Comarca de Passo Fundo/RS, para dirimir dúvidas decorrentes do presente Termo de filiação.

ODIR JOAO
BOEHM:43
745032004

Assinado de forma digital por ODIR JOAO
BOEHM:43745032004
Dados: 2026.05.14 11:13:00 -03'00'

ODIR JOÃO BOEHM
PREFEITO MUNICIPAL

Ernestina/RS, 16 de maio de 2026.

EVANDRO ROSSI
GRAFF:89066405015

Assinado de forma digital por EVANDRO ROSSI GRAFF:89066405015
Dados: 2026.05.14 11:33:40 -03'00'

LIGA DESPORTIVA REGIONAL